

-
-

Resolução nº 3.016



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	TRAB.	
3.016	001	<i>Rece</i>

Projeto de Resolução nº 06/07

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª APARECIDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Aparecida Maria Rodrigues de Souza.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 de fevereiro de 2007.

América Tereza Nascimento da Silva
América Tereza Nascimento da Silva
Vereadora

Reite
Prot.: 013/07

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3016	002	Rosa

BIOGRAFIA

Aparecida Maria Rodrigues, brasileira, viúva, Professora, Comerciante, Residente na Avenida Ex-combatentes nº 611, bairro Santa Cruz, nesta cidade. Natural de São João da Barra, distrito de Santos Dumont-MG, nascida aos 30 de Março de 1950.

Veio para Volta Redonda em 1973. Coursou o Normal no Colégio Paulo Monteiro Mendes, casou-se aos 19 anos e viuviu-se aos 28, desta união nasceu o filho Diogo Rodrigues. Para sustentar a família deu continuidade aos trabalhos na área de Panificação no bairro São Luiz e posteriormente na área de gêneros alimentícios, com o Supermercado Santa Cruz e atualmente é proprietária do Supermercado Santa Rita, localizado no bairro Santa Rita do Zarur, dando emprego a vários funcionários daquele bairro, e colaborando sempre com a comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 006/07

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

<p>À DDA para verificar duplicidade.</p> <p>Com 16/02/07</p> <p>Alexandre Faria Titular Agente Legislativo I Matr.: 1046</p>	<p>ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) DDA 2) CED P/ PUBLICAÇÃO 3) AUTOR 4) DCAA <p>EM, 30/03/07</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><i>[Signature]</i> Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148</p>
<p>RECEBIDO EM 16/02/07</p> <p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p> <p>12:49 <i>Romulo</i></p> <p>FUNÇÃOÁRIO</p>	<p>RECEBIDO EM 29/03/07</p> <p>DDA - Divisão de Documentação e Arquivo</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>FUNÇÃOÁRIO</p>
<p><i>[Signature]</i> Recebido para duplicidade de.</p> <p><i>[Signature]</i> Com 22/02/07</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Câmara Municipal de Volta Redonda Léia Lelé e Costa Chefe da DDA - Matr.: 042</p>	
<p>Recebido em 22/02/07</p> <p><i>[Signature]</i></p> <div data-bbox="188 1741 666 1973" style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p>LIDO E APROVADO</p> <p>19.03.2007</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>SECRETÁRIO</p> </div>	
<p>RESOLUÇÃO n.º 3016</p> <p>PROMULGADA PELA MESA</p> <p>DIRETORA</p> <p>EM, 02/03/2007</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148</p>	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
3.016	004	<i>[Handwritten Signature]</i>

Resolução nº 3.016

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª APARECIDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Aparecida Maria Rodrigues de Souza.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.

[Handwritten Signature]
Paulo César Lima Conrado
Presidente

[Handwritten Signature]
Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário

[Handwritten Signature]
Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário

[Handwritten Signature]
Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente

[Handwritten Signature]
Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 006/07
Autor: Vereador América Tereza Nascimento da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	De	
3.016	005	Roc

RESOLUÇÃO Nº 3.016

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª APARECIDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª APARECIDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
Presidente

PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES
Primeiro Secretário

EDSON CARLOS QUINTO
Segundo Secretário

FRANCISCO NOVAES FILHO
Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA
Segundo Vice-Presidente

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 735

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

29 DE MARÇO DE 2007

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 3.016

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª APARECIDA MARIA RODRIGUES DE SOUZA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Aparecida Maria Rodrigues de Souza.

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Pedro Raymundo de Magalhães
Primeiro Secretário


Edson Carlos Quinto
Segundo Secretário


Francisco Novaes Filho
Primeiro Vice-Presidente


Walmir Vitor de Souza
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 006/07
Autor: Vereador América Tereza Nascimento da Silva

